



santa maria da feira câmara municipal

EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a minuta do texto das deliberações da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 28 de dezembro de 2020, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira.-----
Paços do Município de Santa Maria da Feira, 29 de dezembro de 2020.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA



(P)

(S)

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020, POR VIDEOCONFERÊNCIA

Membros Participantes:

Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e Srs. Vereadores Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vitor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira, Délio Manuel Ferreira Carquejo e Bruno Miguel de Sousa Mota.

1 – Atas

- Reunião ordinária de 2 de dezembro de 2020

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em referência.

O vereador Gil Ferreira não participou na votação em virtude de não ter estado presente naquela reunião.

- Reunião ordinária de 14 de dezembro de 2020

Retirada da Ordem do Dia.

2 – Procedimento “Reabilitação e alteração das oficinas e armazéns municipais – São João de Ver”

- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades retificado, e de determinação da prorrogação do prazo de entrega de propostas

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente em referência, exarado em 11 de dezembro de 2020.



3 – Procedimento “Ampliação da USF – Unidade de Saúde Familiar de Rio Meão”

- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades retificado, e de determinação da prorrogação do prazo de entrega de propostas**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente em referência, exarado em 14 de dezembro de 2020.

4 – Medidas municipais extraordinárias de apoio socioeconómico

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes medidas extraordinárias de apoio socioeconómico, a vigorar até 30 de junho de 2021:

- URBANISMO:

- Manter em pleno funcionamento o licenciamento urbanístico, visando-se apoiar o setor da construção, vital na retoma da economia;
- Suspensão da contagem do prazo de execução das operações urbanísticas, no âmbito das licenças concedidas e das comunicações prévias apresentadas, promovidas pelas empresas e particulares.

TAXAS E OUTRAS RECEITAS NÃO URBANÍSTICAS:

Tipo de Taxas	Propostas
Assuntos administrativos	Redução da taxa para assuntos tratados não presencialmente (50%).
Mercados e Feiras	Se solicitado, isenção do pagamento.
Ocupação do Espaço Público – Esplanadas	Se solicitado, isenção do pagamento.
Roulottes e Quiosques	Se solicitado, isenção do pagamento.
Renovação de cartão de residente	Renovação gratuita.



CONCESSÕES E ARRENDAMENTOS:

Concessões/Arrendamentos (que não habitação social nem estacionamento de superfície em Santa Maria da Feira)	Se solicitado, isenção do pagamento.
Bolsa de terrenos	Se solicitado, isenção do pagamento.
Lotes em Zonas Industriais (venda já realizada em hasta pública)	Se solicitado, suspensão do pagamento das prestações. Terminado esse período, o valor que não for cobrado poderá ser pago até 6 meses após o prazo de pagamento da última prestação em condições normais, sem juros ou penalizações.

- AÇÃO SOCIAL:

- Rendas “habitação social”: após comprovação de diminuição de rendimento e se solicitado pelo locatário, suspensão do pagamento das rendas dos fogos municipais. Terminado esse período, o valor que não for cobrado poderá ser liquidado até 12 meses, sem juros ou penalizações;
- O valor da renda será reavaliado, se pedido pelo locatário, de acordo com os procedimentos em vigor na Divisão de Ação Social;
- Permitir que as prestações sociais ou benefícios resultantes da apresentação de rendimentos seja comprovado pela apresentação dos rendimentos globais dos 3 meses anteriores.

CULTURA:

- Disponibilizar apoio técnico aos agentes culturais locais nos procedimentos de submissão de candidaturas e/ou pedidos de apoio a entidades governamentais ou não governamentais;
- Gratuidade nas entradas dos museus, sejam visitas e/ou oficinas da programação própria.

- EDUCAÇÃO:

- Não cobrança da mensalidade das Atividades de Animação de Apoio à Família (AAAF), quando a turma em que se insere o aluno de um



jardim-de-infância se encontre em isolamento profilático, com duração superior a 11 dias;

- Não cobrança de inscrição mínima mensal do aluno, por ausência com duração superior a 11 dias por isolamento profilático e/ou afins;
- Reavaliação do valor a pagar pelas AAAF, quando solicitado, com base nos rendimentos apresentados, sempre que solicitado por escrito e com comprovativo;
- Assegurar o fornecimento de refeições escolares a todos os alunos, cujo rendimento das famílias e/ou agregado familiar, se enquadrem dentro do rendimento similar ao do escalão A, sempre que solicitado por escrito e com comprovativo;
- Assegurar a Componente de Apoio à Família (CAF) a todos os alunos, cujo rendimento das famílias e/ou agregado familiar se enquadre dentro do rendimento similar ao do escalão A, sempre que solicitado por escrito e com os respetivos documentos comprovativos;
- Assegurar o transporte gratuito para todos os alunos, dentro da sua área pedagógica;
- Reavaliação, a qualquer momento, do apoio no âmbito da ação social escolar, quando solicitado, com base nos rendimentos apresentados;
- Permitir que as prestações sociais ou benefícios resultantes da apresentação de rendimentos seja comprovado pela apresentação dos rendimentos globais dos 3 meses anteriores;
- Reforço das atividades de psicologia escolar através da criação de uma linha telefónica municipal.

- ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DESPORTIVAS E RECREATIVAS:

- Manter os apoios concedidos ao abrigo do Programa de Apoio a Projetos Culturais 2020, Programa de Apoio à Cultura 2020 e Protocolos de Parceria Plurianuais (2018 – 2021) permitindo o ajuste



dos projetos e da calendarização das atividades até 12 meses desde a data inicialmente prevista para a sua realização;

- Antecipar a abertura dos concursos das medidas do Programa de Apoio à Cultura 2021;

- Pagamento até 50% do valor das faturas de água, luz e gás, até ao montante máximo de 210 € (35 € x 6 meses) a todas as associações sem fins lucrativos que mantenham atividade(s) em 2021;

- Apoio de 3% do valor referente ao último relatório e contas (2019), até ao limite máximo de 1.000,00 €, a cada associação juvenil do concelho de Santa Maria da Feira, quando devidamente comprovada a sua inscrição no RNAJ;

- Isenção do pagamento da utilização dos Pavilhões Municipais e outros espaços desportivos municipais;

- Garantia de manutenção do valor do apoio atribuído, tendo como referência os últimos apoios concedidos no âmbito do PAD – Medida 1, para a época de 2019/2020, às associações desportivas que se mantenham comprovadamente em atividade particularmente dirigida às camadas jovens, mediante apresentação de candidatura;

- Assumir o custo relativo ao pagamento de inscrição das respetivas provas nas associações das modalidades de corridas (Atletismo) e BTT, para todas as provas coorganizadas com o Município.

- IPSS'S:

- Disponibilização de 50.000 (cinquenta mil) máscaras FFP2;

- Disponibilização de 500 (quinhentos) fatos de proteção individual reutilizáveis.

- COMÉRCIO TRADICIONAL:

- Criar um programa de incentivo à compra no comércio local tradicional do concelho (incluindo estabelecimentos de restauração e bebidas), com base num sistema de cartão de pontos e/ou vouchers que



depois possam ser trocados por vantagens ou descontos tais como bilhetes para espetáculos da programação do Cineteatro António Lamoso, entradas nos eventos de Santa Maria da Feira (Viagem Medieval ou Perlim), entradas no Zoo de Lourosa ou entradas no HMC Sports, Ginásios e Piscinas Municipais.

Mais deliberou comunicar a presente deliberação à Assembleia Municipal, por meio eletrónico, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na redação em vigor.

5 – Concessão de Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Concelho de Santa Maria da Feira

- Revisão do tarifário para o ano de 2021

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vitor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a proposta de revisão do tarifário para o ano de 2021, nos termos apresentados pela Indaqua Feira, e dar conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal.

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota votaram contra.

6 – Transferência de competências para os municípios – Ação Social

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vitor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar e propor à Assembleia Municipal que o Município de Santa Maria da Feira não pretende, no ano de 2021, a transferência das competências



municipais em matéria de Ação Social elencadas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Mais deliberou comunicar a presente deliberação à Direção-Geral das Autarquias Locais.

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota abstiveram-se.

Saiu o vereador António Topa Gomes.

7 – Processos de Urbanização e Edificação

- **Processo n.º 154/2020/URB – Licenciamento da construção de muro de vedação e de alterações introduzidas na implantação bem como nos arranjos exteriores, do edifício de cave e r/c destinado a equipamento de apoio à infância (creche), sito na Rua Dr. Carlos Alberto Almeida, Vila Maior, em que é requerente o Centro Social Vila Maiorense**

- Pedido de isenção de taxas

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas administrativas formulado pela requerente, nos termos e com os fundamentos constantes no parecer técnico n.º 36780/2020/INT.

Reentrou o vereador António Topa Gomes.

8 – Pavilhão da Lavandeira - Renomeação

A Câmara deliberou, por unanimidade, que o equipamento desportivo atualmente designado como Pavilhão da Lavandeira, sito na Rua das Fogaceiras, Santa Maria da Feira, passe a designar-se Pavilhão Municipal Fernando Quintino.



✓

✓

Mais deliberou dar conhecimento da presente deliberação à Feira Viva, E.M.

9 – SIADAP 1 – Avaliação de desempenho das unidades orgânicas – ano de 2019

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vitor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, ratificar a avaliação de desempenho das unidades orgânicas sujeitas ao SIADAP 1, referente ao ano de 2019.

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota abstiveram-se.

Saiu o Sr. Presidente da Câmara, passando a presidir à reunião a Sra. Vice-Presidente, Cristina Tenreiro.

10 – Constituição de direito de superfície a favor do Centro Social Padre José Coelho

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição do direito de superfície em epígrafe, pelo prazo de 50 anos, nos termos constantes no documento que instrui o processo, a incidir sobre os prédios, urbano situado na Rua Professor Elísio Oliveira e Sá, n.º 37, na freguesia de Fiães, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 416.º, e rústico situado no lugar de Chousa de Cima, freguesia de Fiães, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2461.º.

Reentrou o Sr. Presidente da Câmara.



11 – Procedimento “Aquisição de apólices de seguros”

- Autorização de dispensa da aplicação do n.º 1 do artigo 68.º da LOE**
- Constituição de agrupamento de entidades adjudicantes /Aprovação da minuta do protocolo**
- Determinação da abertura de concurso público com publicidade internacional**
- Aprovação das peças do procedimento**
- Designação do júri do procedimento**

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vitor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, autorizar a dispensa da aplicação do n.º 1 do artigo 68.º da LOE, nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica que instrui o processo.

Deliberou também aprovar a minuta do protocolo de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes.

Deliberou, igualmente, aprovar a abertura de procedimento por concurso público com publicidade internacional, cujo valor global do contrato é de 1.367.500,00 €, distribuído da seguinte forma:

- Município de Santa Maria da Feira – 1.207.500,00 €,**
- Feira Viva - Cultura e Desporto, E.M. – 160.000,00 €.**

Deliberou ainda aprovar as peças do procedimento.

Mais deliberou designar o júri do procedimento, composto pelos seguintes membros: Presidente – Dra. Sónia Azevedo, Vogais Efetivos – Dra. Ana Santos e Dra. Vera Leite, Vogais Suplentes – Dra. Graça Santos e Dr. Paulo Ferreira.

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota abstiveram-se.



(Assinatura)

Saiu o vereador Délito Carquejo.

12 – Atualização das Normas Internas do Museu Convento dos Lóios e do Museu do Papel

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização das Normas Internas em referência.

13 – Empreitada de “Pavimentação Zona Centro do Concelho” - Lote 1

- Trabalhos a menos

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos da empreitada em epígrafe, no valor de 350,00 €, que representam 0,12 % do valor da adjudicação.

14 – Empreitada de “Pavimentação Zona Centro do Concelho” - Lote 2

- Trabalhos a menos

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos da empreitada em epígrafe, no valor de 24.844,93 €, que representam 13,44 % do valor da adjudicação.

15 – Empreitada: Reabilitação do Edifício de Turismo e Cultura – Santa Maria da Feira

- Auto de receção definitiva

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Construções F.M. Magalhães, Lda.



16 – Proposta de suspensão: Processo de reavaliação e atualização de rendas do parque habitacional do Município – 2020/2021

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão do processo de reavaliação e atualização em epígrafe, realizando em 2022/2023 um novo procedimento de recolha de documentos atualizados e a subsequente prossecução legal do processo de atualização de rendas, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida.

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo Assistente Técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, António Luís de Sá Carvalho, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017, que secretariou a reunião e que lavrou a minuta.

O Presidente da Câmara,

O Assistente Técnico, *António Luís de Sá Carvalho*